

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.932.227/0001-17
DECRETO Nº 0584/2014 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2.477/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil Reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
269	000002000011.1027201002.094 31911300000	Contribuição Patronal ao SGP- PREV da Unidade Básica de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1201	30.000,00
273	000002000011.1030101002.096 31901100000	Remuneração de pessoal da Unidade Básica de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1201	80.000,00
274	000002000011.1030101002.097 31901300000	Recolhimento ao FGTS da Unidade Básica de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201	1.000,00
278	000002000011.1030101002.099 31901300000	Recolhimento ao INSS da Unidade Básica de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201	25.000,00
283	000002000011.1030101002.101 33903600000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Valorização e Capacitação de Servidores Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1201	45.000,00
291	000002000011.1030101012.104 31901100000	Remuneração de Pessoal da ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1203	12.000,00
302	000002000011.1030101022.109 31901100000	Remuneração de Pessoal da PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1203	75.000,00
303	000002000011.1030101022.110 31901300000	Recolhimento ao INSS da PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203	18.000,00
304	000002000011.1030101022.111 31901300000	Recolhimento ao FGTS da PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203	7.000,00
Total				293.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação por Anulação de Outras UG: R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil Reais)

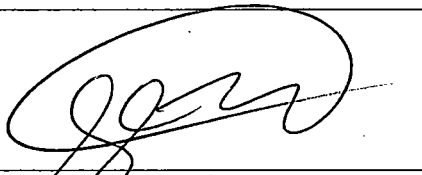
ANULAÇÕES

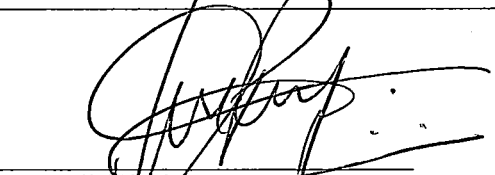
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação de Dotação de outra UG				
664	000002000019.0999999999.009 99999900000	Atender Passivos Contingentes/Suplementação de Dotação Orçamentária e a riscos eventuais fiscais RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	1401	293.000,00
Total				293.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 27 de novembro de 2014.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal


Valdecir Ribeiro Cesar
Secretário Municipal de Administração - Interino